



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 22/2025

Autora: Vereadora Daniele Cristine Galdino Siqueira

Institui o Dia Municipal do Rotary Club e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Rotary Club a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de fevereiro, passando a constar no Calendário Oficial do Município.

Art. 2º São objetivos do Dia Municipal do Rotary Club:

I – divulgar as ações institucionais e projetos sociais, bem como a filosofia do Rotary Internacional, por meio de eventos em parceria com a iniciativa privada e demais entidades governamentais e não governamentais;

II – fomentar a educação social e cívica para a sociedade;

III – esclarecer os benefícios da prática da responsabilidade social;

IV – conscientizar o cidadão sobre seus direitos e deveres;

V – promover eventos gratuitos de prestação de serviços de utilidade pública à comunidade;

VI – promover festividades, debates, palestras e outros eventos com vistas a difundir os projetos, ações sociais e os ideais dos Rotary Clubes presentes no município;

VII – divulgar dados sobre os trabalhos realizados pelos Rotary Clubes.

Art. 3º Durante o Dia Municipal do Rotary Club as entidades, associações, conselhos, prestadores de serviço e empresas que atuam no município poderão contribuir com o Poder Público na organização de eventos comemorativos, assim como realizar campanhas, projetos e ações sociais alusivos à data.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 10 de abril de 2025.

Rodrigo Meireles Cursino
Presidente

Bruno Henrique da Silva
Vice-Presidente

Franciane dos Santos Miranda
1ª Secretária

Daniele Cristine Galdino Siqueira
2ª Secretária

